

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SETOR PÚBLICO – EXERCÍCIO DE 2020**

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TIMBÓ- FASS**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TIMBÓ- FASS foi criado através da Lei Complementar nº 412 de 26 de dezembro de 2012, sendo o gestor responsável o presidente do Conselho Gestor senhora Marciana Teresa Berri, está localizado junto ao prédio da Prefeitura na Avenida Getúlio Vargas, 700 em Timbó.

Os Balanços e Demonstrativos apresentados são do FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TIMBÓ- FASS:

<b>CNPJ</b>	<b>Unidade Gestora</b>
20.727.444/0001-30	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TIMBÓ- FASS

No ano de 2020 teve suas atividades orçamentárias autorizadas pela Lei Nº 3.111, de 11 de Dezembro de 2019 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Timbó para o Exercício de 2020 - Lei Orçamentária Anual - LOA).

**2. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário<sup>1</sup> tem como finalidade evidenciar o confronto entre receitas e despesas previstas com as realizadas, bem como o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit orçamentário).

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação.

As despesas orçamentárias, listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Municipal nº 3111, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64.

**2.1 CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

O quadro abaixo demonstra a composição dos valores da Dotação Atualizada:

<b>Quadro 01: Créditos Adicionais Abertos Durante o Exercício Financeiro</b>					
<b>Recurso P/ Abertura</b>	<b>Dotação Inicial (a)</b>	<b>Tipos de Crédito</b>			<b>Dotação Atualizada (e) = (a + b + c + d)</b>
		<b>Suplementar (b)</b>	<b>Especial (c)</b>	<b>Extraordinário (d)</b>	
	<b>3.000.000,00</b>	<b>1.685.857,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.685.857,64</b>
<b>Excesso de Arrecadação</b>	0,00	1.246.000,00	0,00	0,00	1.246.000,00

<sup>1</sup> Lei nº 4.320/1964 art. 102.

<b>Superávit do Balanço Patrimonial</b>	0,00	439.857,64	0,00	0,00	439.857,64
---	------	------------	------	------	------------

Os créditos orçamentários tiveram como fonte de financiamento: o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e o excesso de arrecadação conforme o quadro abaixo:

<b>Quadro 02: Sobre o Detalhamento dos Créditos Adicionais Abertos Durante o Exercício</b>				
<b>Lei</b>	<b>Decreto</b>	<b>Tipo de Crédito</b>	<b>Recursos para Abertura</b>	<b>Valor</b>
3111	5481	Suplementar	Superávit do Balanço Patrimonial	439.857,64
3111	5734	Suplementar	Excesso de Arrecadação	481.000,00
3111	5771	Suplementar	Excesso de Arrecadação	385.000,00
3111	5807	Suplementar	Excesso de Arrecadação	380.000,00

## 2.2 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Fundo apresentou um resultado orçamentário positivo de R\$ 151.424,98 que representa a diferença entre as receitas e despesas.

## 3. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro<sup>2</sup> evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

### 3.1 RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

Apresentação do resultado financeiro do exercício:

Receitas orçamentárias	4.756.732,02
(+) Transferências financeiras recebidas	0,00
(+) Recebimentos Extraorçamentários	1.603.006,41
(-) Despesa orçamentária	4.605.307,04
(-) Transferências Financeiras concedidas	0,00
(-) Pagamentos Extraorçamentários	1.600.907,32
(=) Resultado Financeiro do Exercício	153.524,07

O resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

<b>Ingressos</b>	
Receita Ordinária	0,00
Receita Vinculada	4.756.732,02
Transferências Recebidas	0,00

<sup>2</sup> Lei nº 4.320/1964 art. 103.

Recebimentos Extraorçamentários	1.603.006,41
Saldo em Banco do exercício anterior	574.390,51
<b>Total</b>	<b>6.934.128,94</b>
<b>Dispêndios</b>	
Despesa Ordinária	0,00
Despesa Vinculada	4.605.307,04
Pagamentos Extraorçamentários	1.600.907,32
Saldo em Banco para o próximo exercício	727.914,58
<b>Total</b>	<b>6.934.128,94</b>

Com relação as receitas ordinárias são as entradas de recursos que podem ser gastos com qualquer tipo de despesa e quanto a receita vinculada é aquela arrecadada para ser gasta com uma finalidade específica. Recebimentos e pagamentos extraorçamentários são recursos que não precisam se submeter ao processo orçamentário como ingressos dos recursos relativos as consignações de folha de pagamento e o pagamento dessas consignações.

#### 4. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial<sup>3</sup> é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

##### 4.1 APURAÇÃO DOS SALDOS DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS

O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2020 corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro por fontes de recursos, isto é, o valor disponível em Banco deduzido dos seguintes comprometimentos financeiros: Empenhos a Pagar (a Liquidar e Liquidados), Restos a Pagar (Não Processados e Processados) e do saldo das notas extra-orçamentárias, conforme o demonstrativo de Apuração dos Saldos das Disponibilidades de Recursos abaixo:

Destinação de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro						Disponibilidade a Utilizar	
	Disp. Caixa	Empenhos a Pagar (a)		Restos a Pagar (b)		(c) Saldo Extra	Total (a+b+c)	Superávit	Déficit
		Liquidados	A Liquidar	Restos Não Processados	Restos Processados				
01030000 Contribuição Fundo Previdenciário-RPPS	727.914,58	0,00	410,00	0,00	0,00	136.221,93	136.631,93	591.282,65	
<b>Total Geral</b>	<b>727.914,58</b>	<b>0,00</b>	<b>410,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>136.221,93</b>	<b>136.631,93</b>	<b>591.282,65</b>	<b>0,00</b>

##### 4.2 APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício apresentou um valor de R\$ 151.463,05, resultante da variação entre a variação patrimonial diminutiva (grupo 30000000) e a variação

<sup>3</sup> Lei nº 4.320/1964 art. 105.

patrimonial aumentativa (grupo 40000000), R\$ 4.605.268,97 e 4.756.732,02 respectivamente.

### 4.3 PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS APLICÁVEIS AO SETOR PÚBLICO

Referente as NBCTSP NORMAS BRASILEIRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (Resolução nº 1.161/09) E PORTARIA STN nº 828/2011 com alterações posteriores, o Município publicou o Decreto nº 4071, de 28/12/2015, que Dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis ao Setor Público, respeitando os aspectos formais e conceituais na legislação vigente, conforme abaixo

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)	Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)	Verificação pelo Siconfi (a partir de)
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência	31/12/2020	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	31/12/2020	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)
7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	31/12/2020	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)
10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	31/12/2020	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)
17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	31/12/2020	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	31/12/2022	01/01/2023	2024 (Dados de 2023)
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2023	01/01/2024	2025 (Dados de 2024)
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e CASP)	31/12/2023	01/01/2024	2025 (Dados de 2024)
14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	A ser definido em ato normativo específico.		
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico.		
19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.	A ser definido em ato normativo específico.		

## **5. NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício.

O valor apurado na DVP compõe o saldo do Balanço Patrimonial do exercício, é o demonstrativo que apresenta o resultado apurado entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

O resultado do exercício apresentou um valor de R\$ 151.463,05, resultante da variação entre a variação patrimonial diminutiva (grupo 30000000) e a variação patrimonial aumentativa (grupo 40000000), R\$ 4.605.268,97 e 4.756.732,02 respectivamente.

Káthia Elisa Gumz Howe  
Contadora CRC 024.286/0-9